CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 146/87

REQUERIMENTO Nº 1121/87

Considerando que, a saúde pública passou através de convênio aprovado pela Lei Municipal nº 1.372 de 11 de novembro de 1987, da Secretaria de Saúde Pública para a Municipalidade;

considerando que, de conformidade com a Lei, o Município agora passa a ter responsabilidade maior com a saúde de seus municipes;

considerando que, o Estado repassará à municipalidade verbas mensais, para aplicação na saúde pública do Município;

considerando que, o Bairro Vila São José, é bastante populoso e distante do centro de saúde local;

considerando que, há necessidade de um Posto de Atendimento Médico naquele local,

Requeremos à Mesa, ouvido em plenário, seja encaminhado à S.Exa. o Prefeito Municipal, ofício, solicitando do mesmo, todos os estudos que se fizerem necessários, bem como todos os esforços possíveis, para que se contrua naquele populoso Bairro de São José, um Posto de Atendimento da Saúde, que facilitará o acesso daqueles moradores, tanto para o tratamento médico-odontológico e demais serviços de que necessitam aquela população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital em 16 de novembro de 1987.

JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Vereador.-

APROVADO
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO ordinária DE 16/11/87
Yoshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 16/11/87
Yoshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17/11/87
OFÍCIO Nº 391/87
Sidney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETÁRIA